



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO**

Avenida Antonino José de Carvalho, nº 940 – Caixa Postal 11  
CEP: 15.300-000 – General Salgado - SP.  
Telefone / Fax: (0\*\*17) 3461-3380 – E-mail: prefeitura@generalsalgado.sp.gov.br

### **=LEI MUNICIPAL Nº 2.909, DE 18 DE SETEMBRO DE 2018=**

“Dispõe sobre denominação especial da quadra poliesportiva existente na 3ª Companhia de Polícia de nosso Município, de **IVAIR RODRIGUES DA SILVA** e dá outras providências”.

**Autor:** Presidente, Vereador Marcos Antonio de Alencar, subscrito pelos edis Adriano Eugênio Barbosa, Ramiro Murilo de Souza, Robinson Segredi Carlos de Castro e Wanderley Rodrigues de Souza.

LEANDRO ROGÉRIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A quadra esportiva localizada na 3ª Companhia de Polícia de nossa cidade sem denominação especial passa a denominar-se: “**QUADRA POLIESPORTIVA IVAIR RODRIGUES DA SILVA**”.

Art. 2º. A denominação de que trata o artigo anterior constará de placa indicativa devendo ser instalada em local visível.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 18 de setembro de 2018.

Leandro Rogério de Oliveira  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

Karina Paula Guimarães Frota  
Secretária